



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 12º D.P. PARI

FOLHA:1

Boletim No.: 5268/2015

INICIADO:08/10/2015 16:25 e EMITIDO:08/10/2015 18:03

2ª Via

JLLNOQCBDIEEKI^a

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: CARGA

Tentado

- a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma (art. 157, §2o., I)

Espécie: Excludentes de Ilicitude - CPB

Natureza: Legítima defesa (art. 23, II)

Consumado

Local:

RUA JOAQUIM CARLOS, 1

esquina com AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - BELEM

CEP: 03019-000 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 12 D.P. - PARI

Ocorrência: 08/10/2015 às 11:40 horas

Comunicação: 08/10/2015 às 16:21 horas

Elaboração: 08/10/2015 às 16:25 horas

Flagrante: Sim

Crimes de Carga:

- Tipo: Texteis / manufaturados - SubTipo: Confecções (vestuário)

Modo: APREENDIDO - Origem: Nacional - Destino: RIO DE JANEIRO

Notas fiscais / Invoices: NF - Local de embarque: BAIRRO BRAS

Valor: R\$42,212.20

(quarenta e dois mil e duzentos e doze reais e vinte centavos)

Seguro: Não - Recuperada: Não

Indiciado:

- EMERSON CALIXTO DE ARAUJO - Não presente ao plantão - RG: 49116331-SP

Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOTAILDO ALVES DE ARAUJO

Mãe: MARIA VILANIR CALIXTO DE ARAUJO - Natural de: S.PAULO -SP

Sexo: Masculino - Nascimento: 29/08/1992 23 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: AJUDANTE GERAL - Instrução: 2 Grau completo

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Endereço Residencial: RUA CICERO PAULO, 42 - CANGAIBA - S.PAULO - SP

Vítima:

- NILTON VIEIRA DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 46164950-RJ

Exibiu o RG original: Não - Outros documentos: RE 32048 - PM/RJ

Pai: ABDIAS VIEIRA DA SILVA - Mãe: MARIA HELENA BARBOSA VIEIRA DA SILVA

Natural de: RIO DE JANEIRO - Sexo: Masculino - Nascimento: 23/08/1955

60 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL MILITAR OUTRO ESTADO

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

12º D.P. PARI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R RIO BONITO, 950 - PARI-S.PAULO-SP. CEP: 03023-000

Telefone: (11)2692--7333

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME SABINO CORREA, Delegado de Polícia, em 08/10/2015 18:03



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 12º D.P. PARI
Boletim No.: 5268/2015

FOLHA: 2
INICIADO: 08/10/2015 16:25 e EMITIDO: 08/10/2015 18:03

2ª Via JLLNOQCBDIEEKI^a

Endereço Residencial: RUA VICENTE CELESTINO, 86 CASA 102 - CENTRO
NILOPOLIS - RJ

- JORGE LUIZ MARINHO DE CASTRO - Presente ao plantão - RG: 25574661-RJ emitido em 20/03/2013 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JORGE LUIS SILVA DE CASTRO - Mãe: CATIA CRISTINA FRANÇA MARINHO
Natural de: RIO DE JANEIRO - Sexo: Masculino - Nascimento: 05/04/1994
21 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: MOTORISTA
CPF: 13422747761 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA CEL. JOSE MUNIZ, 735 - OLINDA - NILOPOLIS - RJ
- MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GONZAGA - Presente ao plantão - RG: 20140304-SP emitido em 27/09/2004 - Exibiu o RG original: Não
Pai: AGRIPINO LUIZ GONZAGA - Mãe: ANA ROSA DE OLIVEIRA GONZAGA
Natural de: MORUNGABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 21/02/1975 40 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL - Instrução: 2 Grau completo
CPF: 16028176850 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA MORENO, 67 - JD. STO AFONSO - GUARULHOS - SP
Telefones: (11)7811-5319 (Residencial)

Testemunha:

- REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 15811578-SP emitido em 25/05/2013 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RF 622652301 - Pai: OTELYNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Mãe: MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/12/1966
48 anos - Estado civil: Casado - Profissão: GUARDA MUNICIPAL
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 07735289898
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: PRAÇA HEROIS DA FEB, 0 - SANTANA - S.PAULO - SP
Empresa: COMANDO NORTE GCM

Condutor:

- FRANCISCO SILVERIO DE CARVALHO - Presente ao plantão - RG: 19896869-SP emitido em 13/05/2013 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RF 653254300 - Pai: GONCALO SILVERIO DE CARVALHO
Mãe: MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 12/06/1969
46 anos - Profissão: GUARDA MUNICIPAL - CPF: 12763785808
Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Comercial: RUA XIRO, 266
JD. DAS LARANJEIRAS - S.PAULO - SP - Empresa: GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Telefones: (11)3965-6061 (Comercial)

Armas e Acessórios:

- Pessoa relacionada: NILTON VIEIRA DA SILVA - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: KOI31592 - Marca: TAURUS - Calibre: 380
Cartuchos íntegros: 10 - Cartuchos deflagrados: 2
Estado: COM APENAS UMA GUARNIÇÃO NO CABO - C/ CARREGADOR
- Pessoa relacionada: EMERSON CALIXTO DE ARAUJO - Modo: APREENDIDO
Arma: Pistola - Nº: RASPADO - Marca: TAURUS - Calibre: 380
Cartuchos íntegros: 8 - Cartuchos picotados: 1 - Estado: COM CARREGADOR

12º D.P. PARI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R RIO BONITO, 950 - PARI-S.PAULO-SP. CEP: 03023-000

Telefone: (11)2692--7333

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME SABINO CORREA, Delegado de Polícia, em 08/10/2015 18:03



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 12º D.P. PARI
Boletim No.: 5268/2015

FOLHA: 3
INICIADO: 08/10/2015 16:25 e EMITIDO: 08/10/2015 18:03

2ª Via

JLLNOQCBDIEEKI^a

Histórico:

Consta do expediente atrelado a este registro que, na data, horário e local acima consignados, o indivíduo que ora figura como indiciado, tentou subtrair coisa alheia móvel, mediante grave ameaça exercida com o emprego de arma de fogo às pessoas que ora figuram como vítimas, não se consumando os fatos em razão de circunstâncias alheias à sua vontade.

Apurou-se, em síntese, que os Guardas Civis Metropolitanos, ora condutor e testemunha, enquanto trafegavam pela Marginal Tietê, observaram que uma vã acessou a via em destaque em alta velocidade, inclusive quase se chocando contra a sua viatura. Diante desta atitude, continuaram observando o sobredito veículo, que seguiu caminho e, mais uma vez, realizou manobra brusca acessando a via lateral e, por fim, parou quase se chocando em um poste de sustentação da rede elétrica. Não bastasse, o condutor do referido automóvel desembarcou e correu em direção à viatura, em nítido desespero, solicitando ajuda. Com isso, ao se aproximarem do veículo suspeito, observaram que um indivíduo portando duas armas de fogo também desembarcou. Desta forma, imediatamente o abordaram, oportunidade em que este revelou que era policial militar do Estado do Rio de Janeiro, fato este confirmado após a verificação da sua identidade funcional. Ademais, indagadas as partes, informaram estas que enquanto transitavam na via pública, um indivíduo adentrou o automóvel e, munido com uma arma de fogo, anunciou o roubo, momento em que o policial militar vítima lhe deu voz de prisão e, ante a resistência do agente, desferiu dois disparos contra este. Neste sentido, verificaram que o indivíduo ora indiciado estava caído ao solo próximo ao veículo das vítimas, ostentando ferimentos causados por disparo de arma de fogo. Sendo assim, imediatamente acionou o Resgate, que compareceu ao local dos fatos e encaminhou o autor ao hospital, onde permaneceu internado em razão das lesões, havendo notícias de que seria submetido a processo cirúrgico. Diante deste panorama, conduziram as vítimas até esta Unidade Policial para que fossem tomadas as medidas de Polícia Judiciária cabíveis.

A Vítima NILTON, por sua vez, esclareceu ser policial militar aposentado do Estado do Rio de Janeiro e, na data de hoje, após fazer compras na região do Brás e enquanto estava a caminho da sua cidade, observou que um indivíduo adentrou a vã que estava e, munido com uma arma de fogo, anunciou o roubo, ordenando ao motorista que seguisse o caminho. Diante disto, sacou sua arma de fogo e deu voz de prisão ao autor, o qual, contudo, não acatou a sua ordem. Assim, temendo pela sua segurança e da de seus colegas que também estavam no automóvel, segurou a arma do autor que estava apontada para a sua direção com uma das mãos e, com a outra, efetuou dois disparos na direção deste, atingindo-o. Neste ínterim, o motorista, assustado com a ação, estacionou o veículo rapidamente e solicitou auxílio à uma viatura da Guarda Civil Metropolitana, cujos integrantes tomaram ciência dos fatos e efetuaram o procedimento de rotina.

No mesmo sentido, as vítimas JORGE e MARCOS, os quais declararam que após fazerem compras na região do Brás e enquanto estavam a caminho da sua cidade, observaram que um indivíduo adentrou a vã que estava e, munido com uma arma de fogo, anunciou o roubo, ordenando que seguissem o caminho. Diante disto, NILTON,

12º D.P. PARI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R RIO BONITO, 950 - PARI-S.PAULO-SP. CEP: 03023-000

Telefone: (11)2692--7333

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME SABINO CORREA, Delegado de Polícia, em 08/10/2015 18:03



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 12º D.P. PARI
Boletim No.: 5268/2015

FOLHA: 4
INICIADO: 08/10/2015 16:25 e EMITIDO: 08/10/2015 18:03

2ª Via JLLNOQCB DIEEKI^a

que é policial militar aposentado do Estado do Rio de Janeiro, sacou sua arma de fogo e ordenou que o autor abaixasse a arma, o qual, contudo, não acatou a sua ordem. Assim, NILTON segurou a arma do autor que estava apontada para a direção dele com uma das mãos e, com a outra, efetuou dois disparos na direção do agente, atingindo-o. Neste ínterim, assustado com a ação, JORGE estacionou o veículo rapidamente e solicitou auxílio à uma viatura da Guarda Civil Metropolitana que passava pelo local, cujos integrantes tomaram ciência dos fatos e efetuaram o procedimento de rotina

Do outro lado, efetuada diligência até o Hospital da Santa Casa, apurou-se junto ao corpo médico que o autor foi submetido a cirurgia em razão dos ferimentos suportados, razão pela qual não foi possível obter sua oitiva. Acrescentou-se, ainda, que não há previsão para que este receba alta médica. Por fim, obteve-se a qualificação do agente através de cédula de identidade localizada em sua posse.

Cumprе ressaltar que, restaram apreendidas a arma de fogo utilizada pela vítima NILTON para repelir a iminente injusta agressão, bem como a arma de fogo utilizada pelo autor, as quais, por suas vezes, serão encaminhadas ao Instituto de Criminalística.

Examinadas as versões e demais elementos hauridos, a Autoridade Policial exarou sua decisão e convicção jurídica: Nesta etapa urgente de cognição sumária, reputo que a conduta do indigitado encontra subsunção à figura típica do delito de roubo na sua forma tentada, capitulado no art. 157, 2º, inciso II c.c. o artigo 14, inciso I, todos do Código Penal. O implicado, mediante o emprego de grave ameaça exercida com o emprego de arma de fogo, tentou subtrair os bens dos ofendidos, porém, não se consumou os fatos em razão de circunstâncias alheias à sua vontade, uma vez que a vítima NILTON é policial militar aposentado do Estado do Rio de Janeiro e, assim, deu voz de prisão ao autor. Todavia, ante a utilização de arma de fogo, bem como frente a iminência de disparo e recusa do autor em largar o objeto, o ofendido acabou disparando na direção deste, ferindo-o. Assim, em que pese as lesões corporais suportadas pelo agente, reputo que a vítima agiu sob o manto da legítima defesa, estando presentes todos os requisitos a excluırem a ilicitude do fato. Ora, o autor fazia uso de arma de fogo do tipo pistola e, mesmo após se identificar e dar voz de prisão, o autor não largou o objeto e, não bastasse, o apontou na direção do policial militar, fazendo-o crer na iminência de injusta agressão; por fim, o meio utilizado pelo miliciano se demonstrou, no momento, adequado, já que pretendia repelir ameaça de arma de fogo com arma de fogo, único objeto apto à sua disposição no momento dos fatos. Resta configurado o estado flagrancial, nos moldes do artigo 302, I, do Código de Processo Penal, doutrinariamente intitulado flagrante próprio. Ademais, vislumbram-se também os elementos indiciários de autoria e materialidade delitivas, que emergem, sobretudo, das oitivas coligidas. À luz do exposto, determino a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e demais medidas correlatas, devendo o celerado permanecer custodiado, não sendo, contudo, entregue a este a correspondente nota de culpa em razão de permanecer internado no hospital em razão das lesões corporais suportadas. Comunique-se a Autoridade Judiciária competente, adotando-se demais cerimônias legais.

12º D.P. PARI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R RIO BONITO, 950 - PARI-S.PAULO-SP. CEP: 03023-000

Telefone: (11)2692--7333

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME SABINO CORREA, Delegado de Polícia, em 08/10/2015 18:03



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 12º D.P. PARI
Boletim No.: 5268/2015

FOLHA:5
INICIADO:08/10/2015 16:25 e EMITIDO:08/10/2015 18:03

2ª Via JLLNOQCBDIEEKI^a

Por fim, cabe consignar a impossibilidade de se apresentar o indiciado em juízo para a realização de audiência de custódia, uma vez que permanece o indigitado sob cuidados médicos sem qualquer previsão de alta. Sem mais

Exames requisitados: IC
Solução: BO PARA FLAGRANTE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

NILTON VIEIRA DA SILVA

JORGE LUIZ MARINHO DE CASTRO

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GONZAGA

JOSÉ TADEU ZANETTI
ESCRIVÃO

GUILHERME SABINO CORREA
Delegado De Polícia